



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 379, 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede férias a servidor municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 19 de dezembro de 2017 a 17 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2016 a 30/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/12/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



TRABALHO HONESTIDADE TRANSPARENCIA

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO  
VISANDO QUARTAS FEIRAS E DOMINGOS